

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atenção ao artigo 29, da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba divulga a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente à parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura e o SOLIDARIUM-Instituto de Arte, Cultura e Cidadania

Objeto: Formalização de parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura e o SOLIDARIUM-Instituto de Arte, Cultura e Cidadania, referente a solicitação de apoio financeiro para realização da São João do Carneirinho 2026, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho constante no Processo SCT-PRC-2026/01520.

A inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil torna o chamamento público inexigível para realização da São João do Carneirinho 2026. O SOLIDARIUM-Instituto de Arte, Cultura e Cidadania não é apenas a idealizadora do projeto, mas também a única responsável por sua organização completa. Considerando que as metas de fomento, valorização e preservação da cultura popular paraibana, por meio da realização da 13ª edição do São João do Carneirinho, com programação gratuita voltada à difusão das tradições juninas, dos grupos folclóricos, da música regional e das manifestações culturais que integram a identidade nordestina, somente podem ser atingidas por esta entidade específica, a situação se enquadra no Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 que cita que “será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica...”.

João Pessoa, 19 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura